

**PORTARIA Nº 547/2022/GAB/EMSERH, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 628/2022-GCC/EMSERH (E P L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 44.044/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: DAIMSON LIMA E SILVA	507	DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: ALBERTO LUÍS RODRIGUES JUNIOR	1169	GERENTE ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: MARINALVA M GONÇALVES	598961	GESTORA DE CONTRATOS

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: SIVONEIDE DUARTE ROCHA	13233	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: EUDIANE CARVALHO DA S. SOUSA	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: EDELVI SILVA CUTRIM	12630	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: RODRIGO SILVA OLIVEIRA	2285	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: RAIMUNDO GALDINO SILVA	12753	ASSITENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O Contrato nº 628/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 44.044/2022-EMSERH, tem como objeto o fornecimento de água mineral galão de 20 litros para atender o HEMOMAR SÃO LUIS, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.


Art. 3º - A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente..

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 628/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 44.044/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao Contrato nº 628/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 44.044/2022-EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

  
PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO ROCHA  
Diretor de Planejamento e Governança  
Matrícula nº 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -